



FL  
02  
7

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: ercub@rffsa.gov.br

Curitiba, 23 de setembro de 2009

### **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2009**

Nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11.483 de 31/05/2007 e do inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, a Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria da União no Estado do Paraná, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais que constam na relação anexa, fazendo parte integrante do presente instrumento.

**MAURO MELLO PIAZZETTA**  
Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba

Recebido em 25/09/09

**Gilmar Carlos De Ré**  
Assessor Jurídico - AGUI/PU/PR  
Mat. 6133222 - OAB/PR 17.588

**Dra. LUCÉLIA BIAOBOCK PERES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Chefe da União no Paraná



FL.  
103

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: [ercub@rffsa.gov.br](mailto:ercub@rffsa.gov.br)

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>AÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VARA</b>
06/029839-1	98.0018684-0	Iracema Flores Dalbão	7ª Vara Federal Curitiba/PR
10851/86	89.04.17351-5	IBC – Instituto Brasileiro do Café	1ª Vara Federal Curitiba/PR